



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Licitatório nº 21/2025

Inexigibilidade nº 15/2025

Nos termos do **art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a presente justificativa de preço foi elaborada com base nos seguintes elementos:

1. O curso “**Prático de Comunicação e Oratória para Agentes Públicos**: Desenvolvendo sua Oratória no Setor Público” é promovido pelo **Instituto INLEGIS**, entidade com reconhecida atuação nacional na capacitação de agentes públicos, sendo referência em treinamentos voltados à Administração Pública.
2. O valor da inscrição, **R\$ 1.490,00 por participante**, totalizando **R\$ 2.980,00 (duas inscrições)**, está em consonância com o praticado no mercado para cursos presenciais de curta duração, voltados ao setor público, considerando a carga horária, a metodologia aplicada e a estrutura oferecida.
3. Trata-se de oferta exclusiva do **Instituto INLEGIS** no período mencionado, não havendo alternativas com a mesma abordagem temática, local, conteúdo e modalidade presencial, o que inviabiliza a obtenção de propostas concorrentes.

Dessa forma, o valor apresentado encontra-se **justo, razoável e compatível** com o mercado, sendo recomendada a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

São Martinho da Serra, 14 de agosto de 2025.


Kéia Mello Gaier

Assessor Legislativo